



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.644/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – O Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso, para o Exercício Financeiro de 2021, estima a Receita em R\$65.000.000,00 (Sessenta e cinco Milhões Reais), e fixa a Despesa em R\$65.000.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões Reais) discriminados pelos anexos desta Lei.

Art.2º. – A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

| | |
|--------------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | 71.562.606,87 |
| Receita Tributária | 6.400.953,00 |
| Receita de Contribuições | 1.810.000,00 |
| Receita Patrimonial | 2.853.117,00 |
| Receita de Serviços | 49.550,00 |
| Transferências Correntes | 54.565.736,87 |
| Outras Receitas Correntes | 246.250,00 |
| Receita de Contribuições Intra | 5.637.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 697.500,00 |
| Transferência de Capital | 697.500,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 72.260.106,87 |
| Dedução Receita Corrente | - 7.260.106,87 |
| TOTAL GERAL | 65.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Função de Governo e Categoria Econômica , que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| | |
|------------------------------|---------------|
| 01 – Legislativa | 2.729.000,00 |
| 02 – Judiciária | 391.300,00 |
| 04 – Administração | 4.845.100,00 |
| 05 – Defesa Nacional | 1.300,00 |
| 06 – Seguranças Publica | 104.000,00 |
| 08 – Assistência social | 2.839.620,00 |
| 09 – Previdência Social | 11.303.500,00 |
| 10 – Saúde | 13.921.415,00 |
| 12 – Educação | 14.589.940,00 |
| 13 – Cultura | 1.204.460,00 |
| 15 – Urbanismo | 6.730.955,00 |
| 16 – Habitação | 66.910,00 |
| 17 – Saneamento | 15.000,00 |
| 18 – Gestão Ambiental | 202.600,00 |
| 20 – Agricultura | 386.100,00 |
| 26 – Transporte | 1.685.100,00 |
| 27 – Desporto e Lazer | 346.300,00 |
| 28 – Encargos Especiais | 1.313.900,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | 2.323.500,00 |
| TOTAL GERAL | 65.000.000,00 |

02 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

| | |
|-------------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 57.858.600,00 |
| Despesas de Capital | 4.817.900,00 |
| Reserva de Contingência | 2.323.500,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 65.000.000,00 |

Art. 4º – O Poder Executivo e Legislativo estão autorizados, pela presente lei nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I. Abrir créditos suplementares ao orçamento de 2021, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa prevista, utilizando como recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da lei federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

- II. Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações do Orçamento, utilizando como recursos o excesso de arrecadação, e o superávit financeiro verificado no exercício anterior segundo os incisos I e II do Parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- III. anular parcialmente dotações previstas no orçamento de 2021 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa prevista, com exceção daquelas previstas para pagamento da dívida municipal e as previstas para contrapartida de programas pactuados em convênio, como recursos para abertura de créditos suplementares e/ou especiais;
- IV. Realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, até o limite de 10% (Dez por cento) do total da receita estimada para o exercício de 2021.
- V. Fica o Poder Executivo, autorizado a incluir fontes de recursos, elementos de despesas, nas dotações orçamentárias em que se fizerem necessários, respeitando o limite dos saldos das dotações em que forem incluídos.

Art.. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de dezembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 2020 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”

Os Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições, apresentam a seguinte Emenda Parlamentar:

EMENDAS PARLAMENTARES CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2021

64.302.500,00

VALOR ESTIMADO PARA ELABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES

64.302.500,00 X 1,0% = 643.025,00

VALOR DESTINADO A CADA VEREADOR

643.025,00 : 11 = 58.456,81

A aplicação em 2021 dos valores das emendas parlamentares será feita em até 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior (2020)

| VEREADOR | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------|------------------|
| 1. Eliane Finamor Santos Naves | R\$ 58.456,00 |
| 2. Everton Carlos dos Santos | R\$ 58.456,00 |
| 3. Ismar Monteiro de Carvalho | R\$ 58.456,00 |
| 4. Jairo Marcelo de Almeida | R\$ 58.456,00 |
| 5. Josué Naves de Pádua | R\$ 58.456,00 |
| 6. Pedro Batista Leite | R\$ 58.456,00 |
| 7. Rafael Henrique da Silva | R\$ 58.456,00 |
| 8. Reginaldo Santiago dos Reis | R\$ 58.456,00 |
| 9. Rodrigo Sanaderson Viana | R\$ 58.456,00 |
| 10. Samuel Ribeiro Júnior | R\$ 58.456,00 |
| 11. Vicente Lourenço | R\$ 58.456,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

EMENDAS PARLAMENTARES

- 1. Eliane Finamor Santos Naves** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Repasse a Banda Lira Cecília Bom SucessoR\$ 28.456,00

- 2. Everton Carlos dos Santos** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Repasse Associação dos Catadores e Micro Empreendedores do Município B. Sucess. R\$ 28.456,00

- 3. Ismar Monteiro de Carvalho** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Repasse Apae de Bom SucessoR\$ 14.228,00
 - Repasse Santa Casa de Bom SucessoR\$ 14.228,00

- 4. Jairo Marcelo de Almeida** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 28.456,00

- 5. Josué Naves de Pádua** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Reforma Campo Municipal de Distrito de Macaia (Alambrado, troca de grama, reforma de gols e construção de área de lazer)R\$ 28.456,00

- 6. Pedro Batista Leite** **R\$ 58.456,00**
 - Realização de Cirurgias para População Carente - Emenda ParlamentarR\$ 30.000,00
 - Melhoria do PSF MacaiaR\$ 28.456,00

- 7. Rafael Henrique da Silva** **R\$ 58.456,00**
 - Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 30.000,00
 - Repasse Santa Casa de Bom SucessoR\$ 28.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

8. Reginaldo Santiago dos Reis

R\$ 58.456,00

- Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 30.000,00
- Repasse Apae de Bom SucessoR\$ 1.500,00
- Repasse Asilo de CaridadeR\$ 1.500,00
- Repasse Creche Comunidade de JesusR\$ 1.500,00
- Repasse Asilo São Vicente de PauloR\$ 1.500,00
- Repasse Associação Animais e C. de Bom SucessoR\$ 2.000,00
- Repasse Associação dos Alcoólicos Anônimos de Bom SucessoR\$ 1.500,00
- Repasse União Juventude Futebol ClubeR\$ 2.500,00
- Repasse Associação Esportiva Bom SucessenseR\$ 2.500,00
- Repasse Banda Lira Santa Cecília Bom SucessoR\$ 1.500,00
- Repasse Sidney Escola de MúsicaR\$ 3.728,00
- Repasse Associação de Karatê de Bom SucessoR\$ 3.728,00
- Repasse Grupo Terceira Idade e OutrosR\$ 3.000,00
- Repasse Associação dos Artesãos de Bom SucessoR\$ 2.000,00

9. Rodrigo Sanaderson Viana

R\$ 58.456,00

- Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 30.000,00
- Repasse Apae de Bom SucessoR\$ 14.228,00
- Repasse Asilo São Vicente de Paulo de Bom SucessoR\$ 14.228,00

10. Samuel Ribeiro Júnior

R\$ 58.456,00

- Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 30.000,00
- Repasse Asilo São Vicente de Paulo de Bom SucessoR\$ 28.456,00

11. Vicente Lourenço

R\$ 58.456,00

- Realização Consultas/Exames Preventivos para População Carente - Emenda ParlR\$ 30.000,00
- Repasse Apae de Bom SucessoR\$ 14.228,00
- Repasse Asilo São Vicente de Paulo de Bom SucessoR\$ 14.228,00

Para fazer frente às emendas parlamentares dispostas nesta emenda, será usado, como fonte de recurso o valor de R\$ 643.016,00 (seiscentos e quarenta e três mil e dezesseis reais), com base na anulação de dotações da proposta orçamentária para 2021.

O Executivo, por intermédio do setor de contabilidade e planejamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

- a) Fará as anulações que melhor lhe convier para a inclusão das emendas parlamentares
- b) Incluirá a classificação funcional programática com as referidas rubricas orçamentárias, nas despesas dispostas nas emendas parlamentares.


Vereador Jairo Marcelo de Almeida
Presidente


Vereadora Eliane Finamor Santos Naves


Vereador Everton Carlos dos Santos


Vereador Ismar Monteiro de Carvalho

Vereador Josué Naves de Pádua

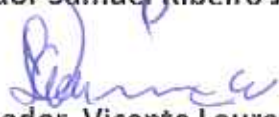

Vereador Pedro Batista Leite


Vereador Rafael Henrique da Silva


Vereador Reginaldo Santiago dos Reis

Vereador Rodrigo Sanderson Naves


Vereador Samuel Ribeiro Júnior


Vereador Vicente Lourenço



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BOM SUCESSO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2021

| FONTES DA RECEITA | | FUNÇÕES DE GOVERNO | | |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | VALOR | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| 1 | Receitas Correntes | | 01-Legislativa | 2.729.000.00 |
| 1.1 | Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria | 6.400.953.00 | 02-Judiciaria | 391.300.00 |
| 1.2 | Contribuições | 1.810.000.00 | 04-Administracao | 4.845.100.00 |
| 1.3 | Receita Patrimonial | 2.853.117.00 | 05-Defesa Nacional | 1.300.00 |
| 1.4 | Receita Agropecuária | 0.00 | 06-Seguranca Publica | 104.000.00 |
| 1.5 | Receita Industrial | 0.00 | 08-Assistencia Social | 2.839.620.00 |
| 1.6 | Receita de Serviços | 49.550.00 | 09-Previdencia Social | 11.303.500.00 |
| 1.7 | Transferências Correntes | 54.565.736.87 | 10-Saude | 13.921.415.00 |
| 1.8 | Outras Receitas Correntes | 246.250.00 | 12-Educacao | 14.589.940.00 |
| 2 | Receitas de Capital | | 13-Cultura | 1.204.460.00 |
| 2.1 | Operações de Crédito | 0.00 | 15-Urbanismo | 6.730.955.00 |
| 2.2 | Alienação de Bens | 0.00 | 16-Habilitacao | 66.910.00 |
| 2.3 | Amortização de Empréstimos | 0.00 | 17-Saneamento | 15.000.00 |
| 2.4 | Transferências de Capital | 697.500.00 | 18-Gestao Ambiental | 202.600.00 |
| 2.9 | Outras Receitas de Capital | 0.00 | 20-Agricultura | 386.100.00 |
| 7 | Receitas Correntes | | 26-Transporte | 1.685.100.00 |
| 7.2 | Contribuições | 5.637.000.00 | 27-Desporto e Lazer | 346.300.00 |
| 7.3 | Receita Patrimonial | 0.00 | 28-Encargos Especiais | 1.313.900.00 |
| 7.6 | Receita de Serviços | 0.00 | 99-Reserva de Contingencia | 2.323.500.00 |
| 7.9 | Outras Receitas Correntes | 0.00 | | |
| 8 | Receitas de Capital | | | |
| 9 | DEDUÇÕES DA RECEITA | | | |
| 91. | RENÚNCIA | 0.00 | | |
| 92. | RESTITUIÇÕES | 0.00 | | |
| 93. | DESCONTOS CONCEDIDOS | 0.00 | | |
| 95. | FUNDEB | -7.260.106.87 | | |
| 96. | COMPENSAÇÕES | 0.00 | | |
| 98. | RETIFICAÇÕES | 0.00 | | |
| 99. | OUTRAS DEDUÇÕES | 0.00 | 0.00 | |
| TOTAL | | 65.000.000.00 | TOTAL | 65.000.000.00 |



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: BOM SUCESSO
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
 SEGUNDO CATEGORIAS ECONÓMICAS
 ANEXO 1, Lei 4.320/64

30 set 2020 17:31
 FOLHA: 1
 ORÇAMENTO
 2021

| RECEITA | VALOR | VALOR | DESPESA | VALOR | VALOR |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | | |
| Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria | 6.400.953,00 | | Pessoal e Encargos Sociais | 30.830.801,00 | |
| Contribuições | 1.810.000,00 | | Pessoal e Encargos Sociais - L.O. | 5.226.000,00 | |
| Receita Patrimonial | 2.853.117,00 | | Outras Despesas Correntes | 21.790.709,00 | |
| Receita de Serviços | 49.550,00 | | Outras Despesas Correntes - L.O. | 11.000,00 | 57.858.600,00 |
| Transferências Correntes | 54.565.736,87 | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 246.250,00 | | | | |
| Contribuições | 5.637.000,00 | 71.562.606,87 | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | -7.260.106,87 | 64.302.500,00 | | | |
| | | | Superávit | | 6.443.900,00 |
| SUBTOTAL | | 64.302.500,00 | SUBTOTAL | | 64.302.500,00 |
| Superávit do Orçamento Corrente | | 6.443.900,00 | | | |
| Receitas de Capital | | | Despesas de Capital | | |
| Transferências de Capital | 697.500,00 | | Investimentos | 4.123.000,00 | |
| | | 697.500,00 | Amortização da Dívida | 294.900,00 | |
| | | | Amortização da Dívida - L.O. | 400.000,00 | 4.817.900,00 |
| | | | Reserva Contingência ou Reserva do RPPS | | 2.323.500,00 |
| SUBTOTAL | | 7.141.400,00 | SUBTOTAL | | 7.141.400,00 |
| TOTAL | | 65.000.000,00 | TOTAL | | 65.000.000,00 |
| | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 71.562.606,87 | DESPESAS CORRENTES | | 57.858.600,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 697.500,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.817.900,00 |
| RECEITAS DE RETIFICAÇÃO | | -7.260.106,87 | RESERVA DE CONTIGENCIA | | 2.323.500,00 |
| TOTAL | | 65.000.000,00 | TOTAL | | 65.000.000,00 |

RESUMO